



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 148/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO, POR CALÇAMENTO,
ASFALTAMENTO OU OUTRO
REVESTIMENTO DE DURABILIDADE, EM
ALTO JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, do trecho da estrada rural com início nas proximidades da residência do senhor Robilson Krause e finaliza próximo à residência do senhor Valdir Boning, numa extensão de aproximadamente 800 metros, em Alto Jetibá, neste município.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de dezembro de 2023.

JOELIO ABELDT

Vereador- PTB

1º Secretário